



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ADENDO MODIFICADOR n°001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO N. 91/2018

O Município de Alfenas, com endereço na Praça Fausto Monteiro nº 347, centro, CEP 37.130-000, CNPJ nº18243220/0001-01, torna público o **ADENDO**, no processo objetivando, a contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Alfenas, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1º ALTERAÇÃO

EDITAL

REUNIÃO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura da reunião de licitação, a ocorrer conforme descrito abaixo:

Data: 21 de maio de 2018.

Hora: 14:00 horas

Local: Sala de Licitações localizada à *Rua João Luiz Alves nº181, Centro – 37130-143 – Alfenas (MG).*

Lê-se:

Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preço serão recebidos na abertura da reunião de licitação, a ocorrer conforme descrito abaixo:

Data: 13 de junho de 2018.

Hora: 14:00 horas

Local: Sala de Licitações localizada à *Rua João Luiz Alves nº181, Centro – 37130-143 – Alfenas (MG).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

2º ALTERAÇÃO

3. RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Onde se lê:

3.1. A retirada deste Edital deverá ser realizada na Prefeitura no seguinte endereço: Rua João Luiz Alves 181 – Centro - Alfenas, das 12:00 às 18:00 horas, dias úteis, **até o dia 20 de maio de 2018.**

Lê-se:

3.1. A retirada deste Edital deverá ser realizada na Prefeitura no seguinte endereço: Rua João Luiz Alves 181 – Centro - Alfenas, das 12:00 às 18:00 horas, dias úteis, **até o dia 12 de junho de 2018.**

3º ALTERAÇÃO

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

8.1.1. O invólucro nº 1 será padronizado e fornecido pela PREFEITURA de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, no endereço *Rua João Luiz Alves nº181, Centro. 37130-143 – Alfenas (MG)*. O invólucro nº 1 deverá estar sem fechamento e sem rubrica e não poderá conter nenhuma identificação de sua autoria.

Lê-se:

8.1.1. O invólucro nº 1 será padronizado e fornecido pela PREFEITURA **até o dia 12 de junho de 2018** de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, no endereço *Rua João Luiz Alves nº181, Centro. 37130-143 – Alfenas (MG)*. O invólucro nº 1 deverá estar sem fechamento e sem rubrica e não poderá conter nenhuma identificação de sua autoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

4º ALTERAÇÃO

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

16.1. A soma das despesas com o contrato resultante desta Concorrência está estimada inicialmente em **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)** pelos primeiros 12 (doze) meses e será executada de acordo com o previsto nos subitens **1.1 e 1.2.**

Lê-se:

16.1. A soma das despesas com o contrato resultante desta Concorrência está estimada inicialmente em **R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)** pelos primeiros 12 (doze) meses e será executada de acordo com o previsto nos subitens **1.1 e 1.2.**

5º ALTERAÇÃO

ANEXO 05

MINUTA DE CONTRATO

8. CLÁUSULA OITAVA – DESCONTO DE AGÊNCIA

Onde se lê:

8.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Sétima, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, em conformidade com o art. 11 da Lei n. 4.680/65 e do Decreto n. 57.690/66.

Lê-se:

8.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Sétima, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, em conformidade com o art. 11 da Lei n. 4.680/65 e do Decreto n. 57.690/66 **e disposto ao §1º e § 2º do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1353-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

art. 18 da Lei 12.232/2010, referente à escolha dos prestadores de serviços e dos veículos de comunicação;

Alfenas 25 de abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL